

3 MAI 2016

1º Secretário



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº 548/16

REQUERIMENTO  
**APROVADO (A)**  
**VAI AO EXPEDIENTE**  
 Em 03/05/2016  
 1º Secretário

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para dia 16 de maio de 2016, às 09:00 horas, para discutir e analisar sobre o CADASTRAMENTO DE COMPATIBILIDADE PARA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora, na forma regimental, nos termos dos artigos 105 c/c 181, inciso XIV, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 16 de maio de 2016, às 09:00 horas, para discutir e analisar sobre o CADASTRAMENTO DE COMPATIBILIDADE PARA DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Plenário das Deliberações, 03 de maio de 2016.

JESUÍNO BOABAID  
 Deputado Estadual  
 Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
 Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Audiência Pública tem por escopo discutir sobre o cadastramento de doação de medula óssea no Estado de Rondônia, que tem baixo índice de doadores no Estado, conforme divulgado pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron).

Outrossim, no Estado de Rondônia há sete ponto de cadastramento no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea – REDOME, que é um sistema criado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA), com a finalidade de reunir informações (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) de pessoas que se voluntariam a doar medula é fazer uma busca nos registros de doadores voluntários, tanto no Brasil como no exterior, sendo verificada compatibilidade ocorre a convocação para efetivar a doação.

Em reportagem divulgada pelo site G1 de Rondônia, informa que no primeiro semestre de 2015, cerca de 2.000 (dois) pessoas já realizaram doação de medula óssea, porém, o número de cadastrados ainda é baixo em relação à população do Estado.

Desse modo, é imprescindível que esta Casa de Leis, debata sobre o Cadastramento de Doação de Medula Óssea, assunto de grande importância para as pessoas que necessitam e aguardam transplante, bem como aos cidadãos rondonienses para divulgar a necessidade de estar doando medula óssea, em virtude de que em muitas das vezes quando não há doador aparentado, socorre-se ao sistema do REDOME.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 03 de maio de 2016.

JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

